



**PROCESSO N°** : 2015/25000/000086  
**UNIDADE GESTORA** : 450100 – Recursos sob a Supervisão da SEFAZ  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2014  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

### RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 30/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual dos Recursos sob a Supervisão da SEFAZ, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 71**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **0,01%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 963.578,30**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 9.499.174,89**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **97,42%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	707.453.767,00	705.978.027,21	99,79
Despesa de Capital	234.559.607,47	211.728.674,65	90,27
<b>TOTAL</b>	<b>942.013.374,47</b>	<b>917.706.701,86</b>	<b>97,42</b>

Fonte: Anexo 2

*Ruber*  
*[Handwritten signature]*  
1



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	904.507.703,00	902.908.825,99	99,82
217 - Cota-Parte comp. Financeira de Recur. Hidricos	10.500,00	10.500,00	100,00
224 - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	577.222,47	577.222,47	100,00
226 - Alienação de Bens	14.210.319,00	14.210.153,40	100,00
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	22.707.630,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>942.013.374,47</b>	<b>917.706.701,86</b>	<b>97,42</b>

Fonte: Anexo 11 por fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **1,20%**, o que não foi justificado pelo órgão.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 1.132.751,73**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 976.313.989,79**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 916.441.711,92** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 963.578,30**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 917.706.701,86**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 967.866.507,52**, restando saldo de **R\$ 9.278.822,36** para o exercício seguinte, conforme se observa no Anexo 13 - Balanço Financeiro, às **fls. 72 a 73**.

3.5 O Balanço Patrimonial, à fl. 76, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro maior que o Ativo Financeiro em **4,65%**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O Passivo Permanente é maior que o Ativo Permanente em aproximadamente **392,00%**, em virtude do registro da Dívida Fundada, originária dos contratos assumidos pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, conforme justificativa constante das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, às **fls. 161 a 166**.

3.5.3 O Passivo Real a Descoberto, em 2014, foi de **R\$ 1.417.260.075,15** que se comparado ao período anterior, cujo valor foi de **R\$ 1.816.986.615,09**, verifica-se que houve uma redução de **22,00%**, conforme Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, às **fls. 161 a 166**.

3.6 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 9.278.822,36**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a conta bancária, conforme discriminação abaixo:

*Handwritten signature and initials*



a) banco movimento **R\$ 9.134.445,18**

b) saldo de arrecadação **R\$ 144.377,18**

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 11.080.261,54**, correspondentes às inscrições restos a pagar e outros credores, entretanto, não está devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, às **fls. 85**, por não ter sido registrado o valor de **R\$ 1.369.656,91** referentes a outras obrigações.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" **R\$ 1.817.047,546,25**, registra **Dívida Fundada** no valor de **R\$ 1.415.820.138,99**, referente ao parcelamento com o INSS e PIS/PASEP, dívida interna e externa. No exercício de 2014 foi efetuado inscrição no valor **R\$ 459.126.588,28**, atualização monetária de **R\$ 121.813.013,95**, e com amortização no valor de **R\$ 193.910.440,31**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 2.204.076.708,17**, nos termos do Anexo 16, fls. 84 c/c Notas Explicativas carreadas às **fls. 161 a 166**.

3.9 A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia que no período em análise foi apurado o Resultado Patrimonial do Exercício - RPE no valor de R\$ (388.530.029,24) "que enseja em um **déficit patrimonial**", obtido pela diferença entre o total das Variações Ativas e o total das Variações Passivas, conforme demonstrado na DVP às **fls. 75**, contendo justificado nas Notas Explicativas às **fls. 161 a 166**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente a Recursos sob a Supervisão da SEFAZ foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

5. Registra-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade nos Recursos sob a Supervisão da SEFAZ no exercício em análise, conforme informado pela Pasta, às **fls.185**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado por meio do Relatório de Gestão às **fls. 49 a 61**, exigido pela já citada IN nº 006/2003 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para os Recursos sob a Supervisão da SEFAZ, estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

*Handwritten signature*  
3



6.1.1 O Relatório demonstra que as ações orçamentárias dos Recursos sob a Supervisão da SEFAZ foram inseridas no Programa 1067 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda.

6.1.2 A execução das ações de gestão, envolvendo um total 07 (sete) ações de natureza atividade, demonstra que a avaliação foi feita com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um bom grau de eficiência, tendo execução média de 97,41%.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais no exercício, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 67, assim como não houve transferência de recursos à instituições, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 65.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido órgão, que utiliza a estrutura administrativa da Secretaria da Fazenda.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Joaquim Carlos Parente Júnior, Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, Ramon Gomes Queiroz, Roger Luís Moreira Tolentino, Veronice de Fatima Siqueira Almeida, Wadnilyo Gonçalves Santos** e outros, elencados neste processo no rol de responsáveis, às fls. 169 a 172, **COM RESSALVAS** ao item 3.7 deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Regiane Sousa Chaves**  
Analista/Assistente Administrativo

**Kelsene Ramos Alencar**  
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

**SHARLLES LIMA FERNANDO BEZERRA**  
Superintendente de Ações de Controle Interno